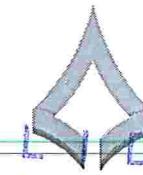


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 14593/2018  
Em 01/08/18

**INDICAÇÃO Nº IND 14593/2018**  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO  
DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTE, A REFORMA DA  
QUADRA POLIESPORTIVA NA  
QUADRA 05, NO SETOR BANANAL,  
NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA  
FERCAL.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte, a reforma da quadra poliesportiva na quadra 05, no Setor Bananal, na Região Administrativa da Fercal.

**JUSTIFICAÇÃO**

*Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14593 / 2018  
Folha N° 01 mrc*

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Setor Bananal, que há muito tempo clamam pela atuação para que seja reformada a referida quadra de esporte, localizada na Quadra 5, em frente ao "Salão do Negrão".

A medida se mostra necessária tendo em vista que, atualmente, a comunidade do Bananal, dispõe de poucos espaços para a prática de esportes. Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



projetos estatais permanentes, visto que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.

A quadra de esporte é uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizade e aumentam seu ciclo social.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conlamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de Comissões, em

julho de 2018.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
PSD/DF**

*Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14593 / 18  
Folha N° 02 MC*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 02/08/2018 13:40

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14543 / 18  
Folha N° 03 ml